



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 273-CD, de 13 de fevereiro de 2006.

APROVA O TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA, QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como pelo que determina o Art. 6º, V e VI do Estatuto desta Instituição, em observação ao constante do Processo Administrativo SPU nº 05085331-7 e o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

Considerando a disponibilidade de recursos no valor de R\$35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

Considerando que toda a documentação analisada encontra-se consoante com as disposições legais;

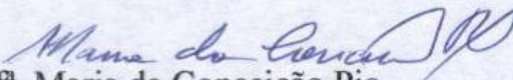
RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Diretor:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa Científica intitulado **AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS DE IDADE ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), DE MUNICÍPIOS CEARENSES COM BAIXO IDHM-VALIDAÇÃO DE UM INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO**, no valor de R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), proposto pelo Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Determinar que o EXECUTOR do projeto encaminhe ao Conselho Diretor, para análise, a prestação de contas dos recursos financeiros concedidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.


Profª. Maria da Conceição Pio
Presidente em exercício

Ref. p/Resol. nº 300-CD,
de 21/06/06.